



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A MARCELO RIBEIRO
UCHÔA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão cearense a Marcelo Ribeiro Uchôa, natural do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Marcelo Ribeiro Uchôa, nascido em 7 de outubro de 1974, na cidade do Rio de Janeiro, é advogado, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, Conselheiro da Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. É mestre e doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), instituição na qual, atualmente, leciona a disciplina de Direito Internacional Público. Apresenta, ainda, título de especialista em Direito do Trabalho e concluiu MBA em Gestão Empresarial.

Possui diplomas de Grado, Estudios Avanzados e Estudios Superiores nas áreas de direito do trabalho e dos direitos humanos pela Universidade de Salamanca. Nessa mesma instituição, realizou pós-doutorado em Direitos Humanos. Apresenta diploma de formação em direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul.



Na academia, produz obras relacionadas a suas temáticas de estudo, que envolvem ciência política, direito do trabalho, direitos humanos e democracia. Assim, é autor dos livros A pandemia à luz da negação do Direito: o morticínio no Brasil, publicado pela Kotter Editorial: Curitiba, 2023; O pesadelo de uma nação: do golpe do bolsonarismo, publicado pela Kotter Editorial: Curitiba, 2022; Curso Crítico de Direito Internacional Público, publicado pela Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2019; Mulher e Mercado de Trabalho no Brasil: Um Estudo sobre Igualdade Efetiva (baseado no modelo normativo Espanhol), publicado pela Editora LTr: São Paulo, 2016; Justiça, Direito e Cidadania, publicado pela Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2014; Política e Ativismo: ontem, hoje e sempre, publicado pela Premium Editora: Fortaleza, 2014; Direito Internacional, publicado pela Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2013. Controle do Judiciário: da expectativa à concretização (o primeiro biênio do Conselho Nacional de Justiça), publicado pela Conceito Editorial: Florianópolis, 2008.

Em virtude de seu notório saber jurídico, tem uma trajetória marcada pela atuação, também, junto ao Poder Executivo. Foi Secretário-Adjunto da Secretaria Estadual de Política sobre Drogas do Ceará e Coordenador Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Governo, homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará pelos serviços prestados à frente da pasta. Além disso, também foi contemplado com a Medalha Dom Helder Câmara de Direitos Humanos pela Câmara Municipal de Fortaleza, a Medalha de Oficial da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho pelo TRT da 7ª Região e os títulos de Cidadania dos municípios de Fortaleza e Aracati. Atualmente, é sócio do escritório Uchôa Advogados Associados, exercendo advocacia.

A atuação de Marcelo Uchôa na luta pela efetivação dos direitos humanos, dos valores constitucionais e dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras é antecedida pela luta dos seus familiares. Durante a ditadura militar, sua mãe, Josefa Ângela Freire Ribeiro Uchôa, era militante na Faculdade de Medicina, ao passo que seu pai, Inocêncio Uchôa, militava na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

No ano de 1968, o então estudante Inocêncio Uchôa, hoje advogado e Juiz do Trabalho aposentado, era presidente do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua. À época, enfrentou um processo criminal pela participação, no dia 12 de outubro, no 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna, no interior de São Paulo. Nessa ocasião, mais de 900 (novecentos) estudantes foram presos, entre eles as principais



lideranças estudantis do país. 70 (setenta) foram indiciados, sendo 10 (dez) do Ceará, incluindo o Dr. Inocêncio Uchôa, o qual, junto a outros dois estudantes, foi expulso da universidade pública. Posteriormente, respondeu por outro inquérito militar, por auxiliar a organização de um protesto na Faculdade de Direito.

Intensificando-se as perseguições e prisões de militantes no estado do Ceará, Dr. Inocêncio partiu para Pernambuco, onde apoiaria a luta das Ligas Camponesas. No entanto, foi preso neste último estado, cumprindo sua condenação em privação de liberdade durante um ano. Quando livre, necessitou fugir novamente para outro estado da federação, uma vez que o Superior Tribunal Militar, em nova decisão, teria aumentado sua pena.

Conduziu-se, assim, para o Rio de Janeiro, onde sua companheira Ângela Uchôa, que não possuía processos em seu nome, prestava residência médica. No Rio de Janeiro, muitas estratégias foram necessárias para que a vida conseguisse seguir, ainda que clandestinamente. Dr. Inocêncio contou com a colaboração de amigos e conhecidos de sua esposa para cursar novamente a graduação de direito e até mesmo para emitir documentos pessoais, pois não poderia, formalmente, obter a carteira da OAB, em razão da sua condição de procurado pelo exército brasileiro.

Essa situação, que reflete uma subcidadania e viola o que se conquistou como Estado Democrático de Direito, permaneceu até a Lei da Anistia, sancionada por João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979. Em 1980, a família Uchôa conseguiu retornar ao Ceará, onde Marcelo Uchôa viveria sua infância e juventude, recomeçando mais uma vez a vida. As trajetórias de coragem de seu pai, na qualidade de perseguido político, e de sua mãe, enquanto articuladora das estratégias fundamentais para a sobrevivência segura de sua família, foram necessárias para que Marcelo Ribeiro Uchôa se destacasse, atualmente, nos estudos sobre trabalho, democracia, memória e justiça.

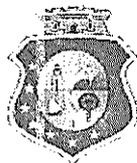
Com efeito, Marcelo Uchôa apresenta sua vida estudantil, militante, acadêmica e profissional, assim como seus vínculos afetivos e sua ancestralidade, enraizados no estado do Ceará. É também neste estado que foi capaz de atuar na gestão pública, de auxiliar na elaboração de políticas públicas, de incidir por meio de seus estudos e pesquisas e com o seu trabalho. Sua experiência, no entanto, é atravessada diretamente pela perseguição política daqueles que lutaram antes dele. Marcelo, assim como outros filhos e filhas de perseguidos políticos, teve sua cidadania cearense retirada pelo próprio Estado, em virtude



da Ditadura Militar, quando foi privado de nascer no estado onde está sua história. Por essa razão, é especialmente relevante que esta Casa e o estado do Ceará reconheçam esse processo histórico doloroso, oferecendo respostas políticas adequadas que fortaleçam a defesa da democracia e combatam o revisionismo histórico.

Diante do exposto, peço o auxílio e a sensibilização dos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, no intuito de reconhecer a contribuição do advogado Marcelo Ribeiro Uchôa, notadamente para o Estado do Ceará. O reconhecimento de sua cidadania apresenta enorme valor simbólico, estendendo-se a todos os filhos daqueles forçadamente deslocados de seus territórios, em virtude da ditadura militar.

Renato Rosero
Deputado Estadual - PSOL/CE



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Agenor Neto

Deputado Estadual – MDB

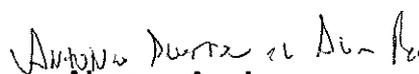


Almir Bié

Deputado Estadual – Progressistas

Alcides Fernandes

Deputado Estadual – PL

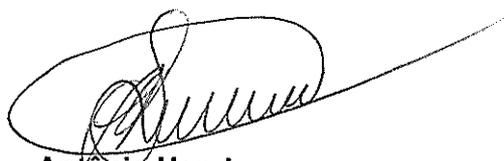


Alysson Aguiar

Deputado Estadual – PCdoB

Ap. Luiz Henrique

Deputado Estadual – Republicanos



Antônio Henrique

Deputado Estadual – PDT

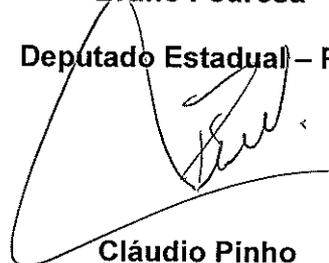


Antônio Granja

Deputado Estadual – PDT

Bruno Pedrosa

Deputado Estadual – PDT



Carmelo Neto

Deputado Estadual – PL

Cláudio Pinho

Deputado Estadual – PDT

Daniel Oliveira

Deputado Estadual – MDB

David Duran

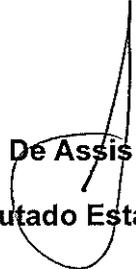
Deputado Estadual – Republicanos



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará


LEONARDO PINHEIRO
DEP. ESTADUAL
PROGRESSISTAS

Davi de Raimundão
Deputado Estadual – MDB


De Assis Diniz
Deputado Estadual – PT

Dr. Aloísio
Deputada Estadual – União

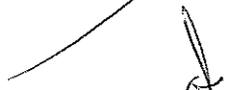

Dra. Silvana
Deputado Estadual – PL

Emilia Pessoa
Deputado Estadual – PSDB

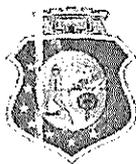

Evandro Leitão
Deputado Estadual – PT


Felipe Mota
Deputado Estadual – União

Fernando Santana
Deputada Estadual – PT


Gabriella Aguiar
Deputada Estadual – PSD

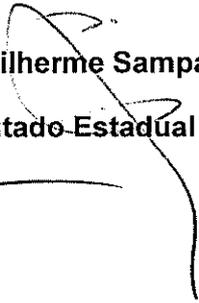

Guilherme Bismarck
Deputado Estadual – PDT



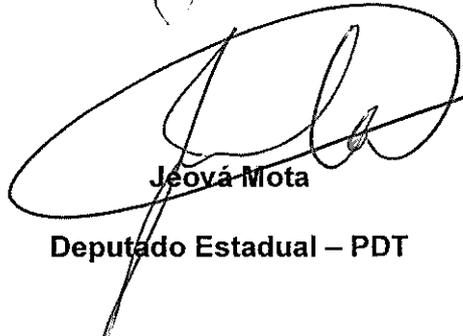
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



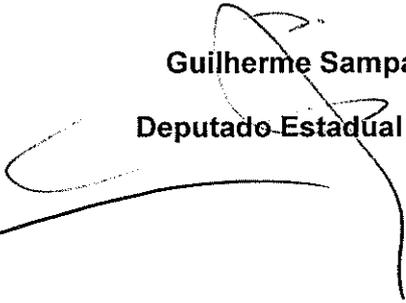
Guilherme Landim
Deputado Estadual – PDT



Guilherme Sampaio
Deputado Estadual – PT



Jéová Mota
Deputado Estadual – PDT



João Jaime
Deputado Estadual – Progressistas



Juliana Lucena
Deputado Estadual – PT



Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT



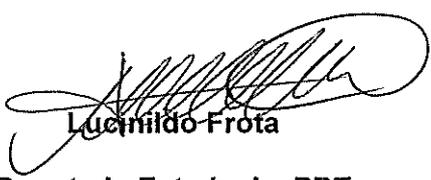
Larissa Gaspar
Deputada Estadual – PT



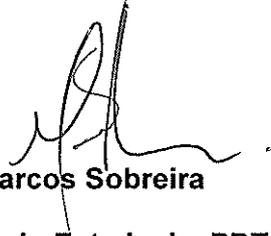
Lia Gomes
Deputado Estadual – PDT

Luana Ribeiro
Deputada Estadual – Cidadania

Lucívio Girão
Deputada Estadual – PSD



Lucimildo Frota
Deputada Estadual – PDT



Marcos Sobreira
Deputado Estadual – PDT



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

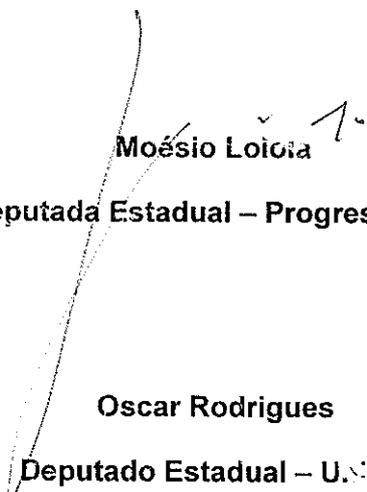
Marta Gonçalves

Deputado Estadual – PL



Missias Dias

Deputado Estadual – PT



Moésio Loiola

Deputada Estadual – Progressistas



Nizo Costa

Deputado Estadual – PT

Oscar Rodrigues

Deputado Estadual – UNB



Queiroz Filho

Deputado Estadual – PDT



Romeu Aldigueri

Deputado Estadual – PDT



Sargento-Reginauro

Deputado Estadual – União

Sérgio Aguiar

Deputado Estadual – PDT



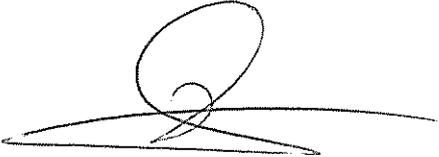
Simão Pedro

Deputado Estadual – PSD



Stuart Castro

Deputado Estadual – AVANTE



OSMAR BAQUITT
DEP. ESTADUAL
PDT